

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 018/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO  
DIA  
20 DE ABRIL DE 2026, VÉSPERA DO  
FERIADO DE TIRADENTES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o feriado nacional do dia 21 de abril deste ano, que comemora o Dia de Tiradentes;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo para os órgãos e as entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal no expediente do dia 20 de abril de 2026, segunda-feira.

**Art. 2º.** O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, de segurança, limpeza, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gameleira, em 13 de abril de 2026.

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**

Prefeito do Município de Gameleira

**Publicado por:**  
Rafael Azevedo da Silva  
**Código Identificador:**75D2BC37